



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Mormaço, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Alexandre Antônio Vieira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **Luiz Carlos Trautmann**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Serafin Santos Vaz, nº 64, Soledade/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.267.178/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Trautmann, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm justo e acordado o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023**, com fundamento no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 023/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços profissionais destinados ao desenvolvimento de atividades e ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, junto ao CRAS e à Secretaria Municipal da Assistência Social, permanecendo inalteradas as demais condições de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 023/2023 por mais **12 (doze) meses**, passando a nova vigência contratual a compreender o período de **01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº 23/2023 em **4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento)**, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, passando de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** para **R\$ 5.445,44 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Em razão da prorrogação contratual, o valor global estimado para o período de **12 (doze) meses** passa a ser de **R\$ 65.345,28 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e em seus aditivos anteriores**, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mormaço/RS, 30 de junho de 2026.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS TRAUTMANN

CNPJ nº 07.267.178/0001-42
CONTRATADO